



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO

IND 2830 / 2004

INDICAÇÃO Nº _____ 2004
(Da SRA. DEP. ANILCÉIA MACHADO)

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenária

Sugere ao Poder Executivo, a celebração de convênio com Universidade privada para concessão de bolsa de estudos, destinada ao servidor do CAJE.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a celebração de convênio com Universidade privada para concessão de bolsa de estudos destinada ao servidor do CAJE.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind Nº	2830 / 2004
Fis. N.º	01 BIA

O aperfeiçoamento do servidor é condição básica para o alcance de um nível ideal de eficácia de suas atividades.

Os servidores que desempenham atividades peculiares, em especial, necessitam de qualificação constante, para melhor atender sua clientela alvo.

A concessão de bolsas de estudo será um grande passo para a àqueles que ainda não possuem curso universitário

ANILCÉIA MACHADO

Deputada Distrital